



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 53/2023**  
**RESPOSTA A RECURSO**

**ASSUNTO: Resposta ao recurso do(a) candidato(a) Marco Aurélio Schünke:**

Pelo presente TERMO, a banca do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 vaga de Professor Substituto na área de Informática Geral e Programação, INDEFERE o RECURSO impetrado pelo candidato quanto à alteração do resultado final, mas corrige as notas referentes aos critérios (notas parciais), conforme o edital:

- Quanto à titulação acadêmica: foi contabilizado apenas o Mestrado - no item 8.2.2 do edital consta que os títulos não são cumulativos. **20 pontos**
- Quanto à experiência docente:
  - 23/04/2012 a 31/07/2012 = 3 meses
  - 01/08/2012 a 31/08/2012 = 1 mês
  - 01/09/2012 a 10/10/2014 = 1 mês
  - 07/2018 = 1 mês
  - 09/2018 = 1 mês
  - 09/03/2015 a 26/02/2018 = 36 meses
  - 2017/1 = período concomitante
  - 2017/2 = período concomitante
  - 2016/1 a 2017/2 = período concomitante
  - 01/03/2016 a 01/01/2018 = período concomitante
  - 09/2019 a 12/2019 = 3 meses
  - total de 46 meses = 7 semestres (excluída fração) = **35 pontos**
  - bancas não são consideradas atividades de docência

Canoas, 23 de Outubro de 2023.

---

Assinatura da Banca